



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DO CEARÁ

Of. N. ....

Lei nº 390, de 30 de maio de 1966.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial de Cr. \$80.000 (oitenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento da anuidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, correspondente ao exercício de 1965.

## O P R E F E I T O M U N I C I P A L D E A C O P I A R A.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr. \$80.000 (oitenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento da anuidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, referente ao exercício de 1965.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 30 de maio de 1966.

Miguel Galvão de Oliveira  
Miguel Galvão de Oliveira  
Prefeito Municipal.

Maria Divina Silva  
Maria Divina Silva  
Secretária.